|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Presidência - CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/SC |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *Ad Referendum* Nº 009, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**(Revogada pela Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024)** |

~~Aprova,~~ *~~Ad Referendum~~* ~~do Plenário do CAU/SC, a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no uso das atribuições que conferem os artigos 56 e 149, XXXI do Regimento Interno do CAU/SC; e~~

~~Considerando que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, nos termos do inciso XXX, do Art. 29 do Regimento Interno do CAU/SC;~~

~~Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o Exercício de 2024;~~

~~Considerando a proposta de Reprogramação Orçamentária apresentada pela Presidência, por meio da Gerência Geral e Gerência Administrativa e Financeira;~~

~~Considerando a necessidade de continuar com o projeto específico/estratégico aprovado de reestruturação da cobrança e recuperação da inadimplência do CAU/SC;~~

~~Considerando o Planejamento e Orçamento 2024;~~

~~Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);~~

~~Considerando a Deliberação nº 012/2024 – COAF-CAU/SC, de 19 de julho de 2024, que aprovou a proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;~~

~~Considerando a Deliberação nº 030/2024 CD-CAU/SC, de 29 de julho de 2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024;~~

~~Considerando a negativa do CAU/BR em resposta à Deliberação Plenária nº 802, de 12 de julho de 2024, que aprovou solicitação ao CAU/BR, via ofício, para alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, postergando o prazo de envio das deliberações do CAU/SC (Comissão e Plenário) para o dia 12 de agosto de 2024;~~

~~Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC:~~ *~~“Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”.~~*

**~~DELIBERA:~~**

~~1 – Aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 apresentada pela Presidência no valor de R$ 21.199.457,87 (Vinte e um milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme resumo anexo.~~

~~2 – Aprovar o projeto específico/estratégico denominado “Reestruturação da Cobrança e Recuperação da Inadimplência” no valor de R$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais), correspondente a 10% do superávit acumulado para compor a Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024.~~

~~3 – Submeter a presente Deliberação ao Plenário do CAU/SC, para que seja apreciada na próxima reunião plenária, por se tratar de prorrogações~~ *~~Ad Referendum~~* ~~do Plenário do CAU/SC e para os fins dos artigos 29, inciso XLIV e 56, §2º, do Regimento Interno do CAU/SC.~~

~~4 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.~~

~~Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Florianópolis, 1º de agosto de 2024~~

**~~Carlos Alberto Barbosa de Souza~~**

~~Presidente do CAU/SC~~

~~Publicada em: 01/08/2024.~~

**~~Anexo - Quadro resumo da Reprogramação Orçamentária 2024~~**

